

Câmara Municipal de Vereadores de



A serviço do Povo

INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 20, § 30; 138 e 139 do Regimento Interno1, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja realizada a Recuperação da Estrada da comunidade do Riacho Doce.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito.

O referido pedido tem como objetivo principal, melhorar a trafegabilidade de todos que circulam por essa estrada.

Diante do exposto, pede ao Exmo. Sr. Prefeito, no sentido de que seja efetuado o referido serviço.

Taquaritinga do Norte, 07 de Novembro de 2023.

Intália lereira NATÁLIA PEREIRA DA SILVA LIMA **EREADORA**

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.



Rua Raul de Souza Amaral, 37 - Centro - Taquaritinga do Norte - PE

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

^{§ 3}º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação. Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.